



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de Dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 117/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2018, referente ao registro de preços para aquisição de instrumentos e acessórios para a fanfara e manutenção de instrumentos já em uso, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Edital datado em 05 de outubro de 2018 e publicado em 05 de outubro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Compareceu as seguintes empresas para participação do certame: **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA**, **ADRIANE ELIAS BUENO**, não se fez representar e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI ME** que enviou os envelopes por correio. Encerrou-se o credenciamento às 13h51min. Após o credenciamento a pregoeira determinou que o participante presente e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação das propostas e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O item 01 foi adjudicado a empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA** à: R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) a unidade. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA**, apresentou toda a documentação exigida no edital válida e regular,

Lucyla
Adriane
Marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
2312

sendo a mesma HABILITADA. O item 03 foi adjudicado a empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME** à: R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) a unidade. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME**, apresentou toda a documentação exigida no edital válida e regular, sendo a mesma HABILITADA. Os demais lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção na interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Monte Belo, 23 de outubro de 2018.


Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves


Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 117/18 modalidade Pregão Presencial 044/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de instrumentos e acessórios para a fanfarra e manutenção de instrumentos já em uso, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME** no valor de R\$ 10.766,72 (Dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** no valor de R\$ 3.886,20 (Três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 31 de Outubro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal